



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.962, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de espaço público localizado nas dependências da Escola Municipal Lucilla Florence Cerqueira, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 3509700.406.00023602/2025-82

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 66, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Campos do Jordão, que confere ao Chefe do Poder Executivo a competência privativa para denominar próprios, vias e logradouros públicos;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor Emerson Moreira durante 13 (treze) anos junto à comunidade escolar da Escola Municipal Lucilla Florence Cerqueira, contribuindo significativamente para o ambiente educacional; e,

CONSIDERANDO o falecimento do referido servidor no último mês e a justa homenagem proposta pela comunidade escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado “Sala de Informática Emerson Moreira” o espaço público localizado nas dependências da Escola Municipal Lucilla Florence Cerqueira, situada à Avenida Matheus da Costa Pinto, 1360 - Santa Cruz.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências administrativas necessárias para a efetiva identificação e sinalização do referido espaço, bem como para a atualização dos registros internos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 03 de novembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 03 de novembro de 2025.

CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais